DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 765 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.703, de 11 de agosto de 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 244.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 032.965/2005 e 033.141/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do ICMS ..... R$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-080	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			44.000,00
		3.3.90.39	111	44.000,00
TOTAL				44.000,00

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.249

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.005.1-056	Mapeamento e Divulgação das Manifestações Artísticas			200.000,00
	Culturais Populares	3.3.50.39	111	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-081	Manutenção e Funcionamento da FUNCARTE			32.000,00
		3.3.90.31	111	3.000,00
		3.3.90.36	111	20.000,00
		3.3.90.93	111	3.000,00
		4.4.90.52	111	6.000,00
13.122.001.2-282	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			12.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	5.000,00
		3.3.90.39	111	5.000,00
		4.4.90.39	111	1.000,00
TOTAL				44.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da progra Mação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 033.337/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de agosto de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.695

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	20.149
	SEGAP
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Agosto	260,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	260,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 033.426/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de agosto de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.699

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	25.101 SEMPLA
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	251.000,00
Total	251.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 030.515/2005 e 033.142/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.700

Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	28.101	28.101	28.101	28.101	28.101
Orçamentária	SEL	SEL	SEL	SEL	SEL
Anexo	I-Manutenção	IV-Projetos	VII-Atividades	IV-Projetos	VII-Atividades
Fonte	111	111	111	111	111
Meses					
Agosto	40.150,00	14.850,00	79.000,00		
Setembro	55.000,00				
Outubro	17.850,00				
Novembro					
Dezembro					
Indisponível				14.850,00	51.000,00
Total	113.000,00	14.850,00	79.000,00	14.850,00	51.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 033.161/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Hurbanismo SEMURB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.701

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	29.101 SEMURB
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Agosto	100.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	100.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 033.440/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.702

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	31.101	31.101
Orçamentária	SECTUR	SECTUR
Anexo	VII-Atividades	I-Manutenção
Fonte	111	111
Meses		
Agosto	4.500,00	
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		4.500,00
Total	4.500,00	4.500,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 032.965/2005 e 033.141/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.703

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	11.249 FUNCARTE
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Agosto	200.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	200.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.493/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação SME, em função de cancelamento de Restos Pagar, referente à despesa empenhada no exercício de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	15.101 SME	15.101 SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111	111
Meses		
Agosto	257.258,26	
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		257.258,26
Indisponível		
Total	257.258,26	257.258,26

PORTARIA Nº. 889/2005-A.P., de 30 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014507/2004-94,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA JOSÉ FRAGOSO CAMPOS, matrícula nº. 11.818-4, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médica, Classe F, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1982/1992), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/06/2005 a 05/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 906/2005-A.P., de 31 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024608/2005-54,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora JOANA D'ARC RIBEIRO, matrícula nº. 05.389-9, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/05/2005 a 29/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 907/2005-A.P., de 31 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025395/2005-88,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor GILBERTO JÚNIOR DA ROCHA, matrícula nº. 11.942-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25/06/2005 a 24/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 908/2005-A.P., de 31 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.018380/2005-63,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor SÉRGIO ADEMAR DE MEDEIROS DIAS, matrícula nº. 00359-0, ocupante do cargo de Economista, Técnico do Nível Superior, lotado na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20/06/2005 a 19/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 924/2005-A.P., de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025730/2005-48,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº. 13.929-7, ocupante do cargo de Dentista, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2005 a 03/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 942/2005-A.P., de 07 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 080/2005-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA FRANCISCA TEREZA GUIMARÃES ALVES, matrícula nº. 05.932-3, ocupante do cargo de Professor N-2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 10/06/2005 a 09/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 949/2005-A.P., de 08 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025709/2005-42,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora SOLANGE FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº. 09.454-4, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20/06/2005 a 19/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 950/2005-A.P., de 08 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025666/2005-03,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CREUSA PEREIRA DE BARROS, matrícula nº. 08.269-4, ocupante do cargo de Professor N-1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/06/2005 a 14/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 958/2005-A.P., de 09 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 02379/2003-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA GOUVEIA B. BEZERRA, matrícula nº. 10.583-0, ocupante do cargo de Professor N-1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1994/1999), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2005 a 03/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇA

SPORTARIA Nº. 1067/2005-A.P., de 16. de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.023072/2005-50,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora ANTÔNIA MEIRES BRASIL, matrícula nº. 08.301-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo a função de Agente Administrativo, em regime de plantão, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1071/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025705/2005-64,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO DE GÓIS, matrícula nº. 06.566-8, ocupante do cargo de Professor N-2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2005 a 30/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1095/2005-A.P., de 17 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 03410/2001-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VANÚBIA MARIA BRITO DA SILVA, matrícula nº. 04.728-7, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2005 a 31/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1096/2005-A.P., de 17. de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 1419/2004-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA PEREIRA S. SANTOS, matrícula nº. 04.877-1, ocupante do cargo de Professor NE-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 11/07/2005 a 10/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1097/2005-A.P., de 17 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025711/2005-11,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RITA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.334-1, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º qüinqüênio (1985/1995), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2005 a 31/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1100/2005-A.P., de 17 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023144/2005-69,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA AUXILIADORA MELO GADELHA DE LIMA, matrícula nº. 06.855-1, ocupante do cargo de Professor N-1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º qüinqüênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 11/07/2005 a 10/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.221/2005-A.P., De 06 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.021641/2005-22,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO FERNANDES LEITE, matrícula nº. 05.690-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, referente ao 1º decênio (1981/1991), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/12/2005 à 01/03/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.122/2005-A. P., de 22 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025162/2005-85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, ao servidor DAMIÃO ERNANE DE SOUZA, matrícula nº. 32.332-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.140/2005-A.P., de 23 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.015155/2004-94,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA MADALENA DOS SANTOS, matrícula nº. 09.780-2, ocupante do cargo de Merendeira, enquadrada no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/07/2005 à 30/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.206/2005-A.P., de 04 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.3093/2005-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MÁRCIA OLIVIERA DE FARIAS, matrícula nº. 29.128-8, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 25/07/2005 a 24/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.209/2005-A.P., de 04 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.022866/2005-04,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ELISABETE QUEIROZ SILVA VIANNA, matrícula nº. 65.136-6, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05/12/2005 a 04/03/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.220/2005-A.P., de 06 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024695/2005-40,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor SEBASTIÃO MADRUGA NETO, matrícula nº. 05.200-1, ocupante do cargo de Engenheiro D-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV, referente ao 2º decênio (1989/1999), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.230/2005-AP, de 07 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 23077.023023/2005-17,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 19.519-7, do quadro de pessoal da SESAP, cedido à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.292/2005-A.P., de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 1864/2004-SME,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MÉRCIA VIRGOLINO DA SILVA PERÔNICO, matrícula nº. 04.178-5, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 3º decênio (1984/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/08/2005 a 07/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.341/2005-A.P, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do município do Natal, e processo nº. 23077.027224/2005-93,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM, matrícula nº. 32.121-4, ocupante do cargo de Médico/Urgencista, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.344/2005-A.P, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do município do Natal, e processo nº. 23077.027105/2005-31,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, à servidora PATRÍCIA LEDA JALES DE BRITO, matrícula nº. 32.341-1, ocupante do cargo de Médica, passando de 20 para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.351/2005-A.P, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.020876/2005-05,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor EGBERTO ESEQUIEL DE MOURA, matrícula nº. 32.141-9, ocupante do cargo de Médico Pediatra, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.354/2005-A.P, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 02571/2004-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOSEFA SOARES ROSA, matrícula nº. 06.421-1, ocupante do cargo de Professor N-1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1992/1997), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08/08/2005 a 07/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.355/2005-A.P, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.026661/2005-90,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora CECÍLIA MARIA DE MELO, matrícula nº. 11.410-3, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.407/2005-A.P de 21 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.016903/2004-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária ASTENÚSIA DE MELO TINÔCO, matrícula nº. 05.145-4, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, abono permanência, fundamentado no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual, art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 20/1988 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.408/2005-A.P, de 21 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.027937/2005-57,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora HELENA MEIRELES DA SILVA, matrícula nº. 08.190-6, ocupante do cargo de Professor N-2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/08/2005 a 21/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº. 1.208/2005-AP, de 04 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 814/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor ANDRÉ DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº. 32.097-8, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 1.536/2005-A.P., de 11 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 945/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor ÁLVARO FERNANDES M. OLIVIERA, 06614-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.537/2005-A.P., de 11 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº. 069/2005-GS/SEMUT, de 05 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de agosto de 2005, na 16ª página.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.538/2005-A.P., de 11 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, o servidor RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO, .matrícula nº. 18.689-9 para substituir a servidora TICHILIÁ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ, matrícula nº. 18.692-9, Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, durante o período de 04 (quatro) de agosto a 09 (nove) de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.539/2005-AP, de 11 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.030201/2005-66,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal do Natal, a servidora SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº. 05.770-3, lotada no Gabinete do Prefeito, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.540/2005-AP, de 11 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.028155/2005-35,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora ADONINA ELISA PINTO FLORENTINO, matrícula nº. 46.185-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdências SEMAD, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil/RN, ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.525/2005-A.P., de 10 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.032599/2005-75,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ACYR MIGUEL PEREIRA DA S. JÚNIOR, matrícula nº. 11.248-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2005 à 30 de março de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1473/2005-A.P., de 02 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23077.027943/2005-12 SEMAD, de 31/05/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao conjunto de dependentes do ex-servidor municipal, JOSÉ HELENILSON MORAIS SEGUNDO, matrícula nº 04.966-2, falecido em 30 de maio de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente a Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
IVONE UBARANA DE MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%
LEANDRO UBARANA DE MORAIS	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 066/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., no valor global de R$ 150.674,86 (cento e cinqüenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 078/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 549.766,42 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 084/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 284.710,41 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e quarenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 118/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 5.330,25 (cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 069/2005.
Empresa ganhadora:
ENTECO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R$ 535.968,36 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 070/2005.
Empresa ganhadora:
CONSTRUTORA VECON LTDA, no valor global de R$ 1.189.348,59 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 071/2005.
Empresa ganhadora:
JAM EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 841.899,87 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 088/2005.
Empresa ganhadora:
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 418.801,64 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 089/2005.
Empresa ganhadora:
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R$ 629.528,40 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

CONVITE Nº 125/2005 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 125/2005.
Empresas ganhadoras:
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente ao lote 01.
LUMINOZA COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICO HID E TELEFONIA LTDA., referente ao lota 02.
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos lotes 03 e 04.
Perfazendo o valor total de R$ 9.877,95 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

CONVITE Nº 127/2005 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 127/2005.
Empresa ganhadora:
FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA., no valor total de R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

Natal, 11 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 058/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Dilene da Costa Fernandes, matrícula n.º 07.798-4, Grupo de Nível Médio , padrão B, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 063/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ana Paula Martins da Silva, matrícula n.º 1.064-2, Grupo de Nível Médio, padrão A, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 048/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Andréa Regina Fernandes Linhares, matrícula n.º 17.619-2, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 052/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ulisvania Macêdo do Nascimento, matrícula n.º 13.451-1, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 057/2004 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 16:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Francisco de Assis Bezerra, matrícula n.º 10.568-6, Ocupante no Cargo de Professor PE-1, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2º Câmara
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Lourdes Margareth de Freitas
Rita de Cássia Mousinho de Medeiros
Secretária Geral: Conceição de Maria Medeiros Ribeiro

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna públicoque julgou o seguinte processo e foi homologado pelo senhor secretário da SEMAD:
Processo nº 004/2004
Interessado: Valnez Santiago Ferreira
Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente da COPAD

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 09/ 08 / 2005.

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Tomada de Preços nº. 001/2005 CPL / URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: IM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R$ 1.048.810,79 (hum milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.058/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Geiza Silva do Nascimento
CPF/CNPJ: 059.244.404-00
ENDEREÇO: Rua Alexandre Cavalcanti, nº 64 Centro, São Gonçalo do amarante/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 600,00 (seiscentos reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 098/05
Processo nº 00004.058/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Geiza Silva do Nascimento
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.584/05
OBJETO: Locação de imóveis
NOME: Maria das Neves Meira Batista
CPF.: 422.534.034-15
ENEDEREÇO: Rua dos Tororós, 420 Ed. Terra Mater, Bl. "B", Apt. 402, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
* Republicado por Incorreção

Extrato de Contrato nº 225/05
Processo nº 00004.584/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Neves Meira Batista
Objeto: locação de 04 (quatro) imóveis
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 090/2005
Processo nº: 001014/2005
Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, e Inciso I da Lei 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Objeto: Assinatura anual dos Boletim IOB papel, Map- Manual Administração Publica, MAC-Manual Auditoria e Controladoria Publica, DCAP, Júris Síntese IOB, Revista Síntese Trabalhista / Adm Julho à Dezembro /2005 e Janeiro à Junho/2006 a serem entregues Mensalmente na Sede da SMS, para atender as necessidades da Assessoria Jurídica e Setor de Orçamento e Finanças da SMS.
Vigência: 01/07/2005 á 30/06/2006.
Valor Global : R$ 6.279,00(Seis mil, duzentos e setenta e nove reais)
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 01
Fonte: 126
Data: 10 de Junho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
José Ivanildo Rodrigues da Penha - pela Contratada

Extrato de Contrato nº 144/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Prolimp Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Itens: 01,04,05,06,07,08,14,17,19,21,22, 23,24,25,26,27,29,31,32 e 35 para suprir a Rede Municipal de Saúde e Anexo II Itens: 03,04,05, 10,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,26, e 27 para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 278.021,40 (duzentos e setenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta centavos), sendo: R$: 267.432,20 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) referente ao anexo I , e R$ 10.589,10 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos) referente ao anexo II, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 64.075,56 (sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) e as 2ª , 3ª , 4ª e 5ª parcelas no valor de R$: 53.486,46 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Valor: R$ 267.432,30 referente ao anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 183
Valor R$: 10.589,10 referente ao anexo II.
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José César da Costa Calado - Contratado

Extrato de Contrato nº 145/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Itens: 02,09,11,12 e 13 para suprir a Rede Municipal de Saúde e Anexo II Itens: 06,07 e 19

Para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 22.479,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)
sendo: R$: 22.206,00 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais) referente ao anexo I , e R$ 273,50(duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), referente ao anexo II, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 4.714,70(quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos) e as 2ª , 3ª , 4ª e 5ª parcelas no valor de R$: 4.441,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e vinte centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Valor: R$ 22.206,00 referente ao anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 183
Valor R$: 273,50 referente ao anexo II.
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino - Contratado

Extrato de Contrato nº 146/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: D´Limpeza Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Itens: 03,10,20,33 e 36 para suprir a Rede Municipal de Saúde
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 24.722,10(vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos) referente ao anexo I , equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$: 4.944,42 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Narciso Nunes de Souza Neto - Contratado

Extrato de Contrato nº 147/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Atacadão da Limpeza Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Item 28, para suprir a Rede Municipal de Saúde
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) referente ao anexo I , equivalente a 01 (uma) única parcela no mesmo valor.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Otacílio Álvaro P.M. Maia - Contratado

Extrato de Contrato nº 148/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Item: 18 para suprir a Rede Municipal de Saúde e Anexo II Itens: 01 e 11 para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 34.524,90 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo: R$: 31.250,40 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais e quarenta centavos) referente ao anexo I, e R$ 3.274,50 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos) referente ao anexo II, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 9.524,58(nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) e as 2ª , 3ª , 4ª e 5ª parcelas no valor de R$: 6.250,08 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais e oito centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Valor: R$ 31.250,40 referente ao anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 183
Valor R$: 3.274,50 referente ao anexo II.
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Kleyber Tinoco de Andrade - Contratado

Extrato de Contrato nº 14 9/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KJV de Medeiros O Ponto das Embalagens
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Item: 30 para suprir a Rede Municipal de Saúde e Anexo II Itens: 24 e 25 para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 18.257,80 (dezoito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), sendo: R$: 17.992,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referente ao anexo I , e R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) referente ao anexo II, equivalente a 02 (duas) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 9.265,00 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais) e a 2ª parcela no valor de R$: 8.992,80(oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Valor: R$ 17.992,80 referente ao anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 183
Valor R$: 265,00 referente ao anexo II.
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Juarez Moreira de Souza - Contratado

Extrato de Contrato nº 150/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Personal Courier Com. e Serv. Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização,

Anexo I, Item 15, para suprir a Rede Municipal de Saúde
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 13.769,40 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) referente ao anexo I , equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$: 2.753,88 (dois mil, setecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Edgar Neres de Souza Filho - Contratado

Extrato de Contrato nº 151/05
Processo nº: 000493/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 008/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tecnoquimica Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Anexo I, Itens: 16 e 34 para suprir a Rede Municipal de Saúde e Anexo II Item: 09 , para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Vigência: 05.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 20.184,80 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) sendo:
R$:19.456,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) referente ao anexo I , e R$ 728,00(setecentos e vinte e oito reais) referente ao anexo II, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 4.619,36(quatro mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e as 2ª , 3ª , 4ª e 5ª parcelas no valor de R$: 3.891,36 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 10
Fonte: 126
Valor: R$ 19.456,80 referente ao anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 183
Valor R$: 728,00 referente ao anexo II.
Data: 05 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jorge Felix Jereissati - Contratado

Extrato de Contrato nº 152/2005
Processo nº: 001215/2005
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada, composto De 13(treze) postos c/ 12 horas/diurno e 13(treze) postos com 12 horas/noturno, no DMP e nas Unidades de Saúde (UM Cidade da Esperança, P S. Sandra Celeste, UM Quintas, UM de Felipe Camarão, UM Guarapes, UM Pajuçara, UM da Cidade Satélite, UM das Rocas, UM Mãe Luiza, P.S Norton Mariz, UM Lagoa Seca, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo o contrato ser rescindido com a finalização da Greve da Guarda Municipal, e ou renovado até o limite de 180(cento e oitenta) dias, caso a greve persista.
Vigência: 01/08/2005 à 01/10/2005.
Valor Estimativo Global R$: 159.389,10(cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Equivalente a 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R$ 79.694,55(setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.34
Sub elemento: 02
Fonte: 111 e 183
Natal, 01 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Edmilson Pereira de Assis - Contratado

CONVITE Nº 013/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:
ANEXO I CLARIT COMERCIAL LTDA itens 3, no valor total de R$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais); JRRC COM. E SERV. LTDA itens 4 e 7, no valor total de R$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais); PERSONAL COURIER COM. E SERVIÇO LTDA itens 1, 5, e 6, no valor total de R$ 3.661,00 (três mil seiscentos e sessenta e um reais); W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA itens 2, no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); ANEXO II - JRRC COM. E SERV. LTDA itens 1, 2 e 3, no valor total de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais); ANEXO III - PERSONAL COURIER COM. E SERVIÇO LTDA itens 1 e 2 no valor total de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais); perfazendo o valor global de R$ 67.721,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as seguintes empresas vencedoras do certame acima referendado: ANEXO I: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05 no valor de R$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais); D - OXXI NORDESTE LTDA BUSCA VIDAS LTDA, itens 02, 04 e 13 no valor de R$ 20.565,60 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), REVANIL COM. E REP. PROD. CIRUR. LTDA item 09 no valor de R$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais), REIFASA COMERCIAL LTDA itens 01, 07, 08, 10, 11, 12 e 16 no valor de R$ 113.852,22 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), P.B. COMÉRCIO REP. LTDA, itens 03, 06, 14 e 15 no valor de R$ 55.969,64 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); ANEXO II: BUSCA VIDAS LTDA, itens 03 e 06 no valor de R$ 396,19 (trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); D - OXXI NORDESTE LTDA BUSCA VIDAS LTDA, item 05 no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); OXILAB - LUIZ GUSTAVO B. CAVALCANTE ME, item 02 no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais); SAÚDE MEDICA COM. E REP. LTDA, item 07 no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); REIFASA COMERCIAL LTDA itens 01 e 04 no valor de R$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), totalizando o valor de R$ 206.001,95 (duzentos seis mil, hum real e noventa e cinco centavos) e desclassificar o item 16, suporte de soro, do Anexo I, das empresas LOJAS DIJOSETE LTDA e P. B. COMÉRCIO REP. LTDA, por estarem em desacordo com o item 02.05.02 do edital. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 018/2005-PGM Natal, 11 de agosto de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos seus serviços, as férias prêmio da servidora Ana Maria Barros da Silva, matrícula nº 00748-0, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotada na Procuradoria Geral do Município, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, concedidas através da Portaria nº 1.461/2005-AP, de 01 de agosto de 2005, ficando o seu gozo suspenso por tempo indeterminado.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 (RE-RATIFICAÇÃO)

Processo nº 1446/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Consórcio Construtora Norberto Odebrecht S/A / Construtora Queiroz Galvão S/A.
Objeto: re-ratificar as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato nº 011/90-SUMOV, que tem como objeto as obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital, bem como as disposições contidas na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 3 e na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 7, objetivando implementar o processo de reajustamento dos preços contratuais, com base no artigo 55 caput, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nas Leis nºs 9.069/95 e 10.192/01.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Fernando Jacinto Mendonça Filho - Construtora Norberto Odebrecht S/A - Contratada
Antônio Lielson Gonçalves - Construtora Queiroz Galvão S/A - Contratada
Natal, 10 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 15, 16, 17 e 18 de Agosto de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 15/08

Processo n.º 2005.005049-9 - SEMUT -Interessado: São Paulo Alpargatas S/A Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.000930-8 - SEMUT -Interessado: Espólio de Manoel Nazareno da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.010819-0 - SEMUT -Interessado: J. Moura & Cia Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.010852-1 - SEMUT -Interessado: J. Moura & Cia Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2002.003411-8 - SEMUT -Interessado: Educandário Infantil ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2002.003410-0 - SEMUT -Interessado: Educandário Infantil ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 16/08

Processo n.º 2005.007846-6 - SEMUT -Interessado: Tesco do Brasil Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.020434-2 - SEMUT -Interessado: Studio Promídia Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.009646-4 - SEMUT -Interessado: Francisco Canindé da Silva Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.009381-3 - SEMUT -Interessado: Fernando Chalita Mansur Filho Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.008248-0 - SEMUT -Interessado: Ney Eufrásio de Santana Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.008246-3 - SEMUT -Interessado: Ney Eufrásio de Santana Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 17/08

Processo n.º 2005.010338-0 - SEMUT -Interessado: Sanchez Brasil Investimento Imobiliário Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007695-1 - SEMUT -Interessado: Luciano Teixeira da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.009711-8 - SEMUT -Interessado: Espólio de Erasmo Ferreira de Souza Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.001284-8 - SEMUT -Interessado: Davi Alves de Souza Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.007017-6 - SEMUT -Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura IPEC São Paulo Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.020372-1 - SEMUT -Interessado: Maria Dulcinéia Limeira Brandão Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 18/08

Processo n.º 2005.007154-2 - SEMUT -Interessado: Leonardo de A Bulhões ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.009745-2 - SEMUT -Interessado: Vera Maria Ienaga de Farias Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007912-8 - SEMUT -Interessado: Marco Edoardo Araújo Bezerra Melo Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.018316-0 - SEMUT -Interessado: Yanaguibashi Cursos Profissionalizantes Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.007063-2 - SEMUT -Interessado: Elizoneto Cassiano José ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.007217-4 - SEMUT -Interessado: Colégio Santo Antônio Marista de Natal Relator: Maurício Lucena de Freitas.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 09 de Agosto de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procuradora Municipal: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 17 de agosto de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2005.005877-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Eribaldo Genuíno da Silva- Recurso nº 171/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da sessão Ordinária do Tribunal Administrativo do dia 10 de agosto de 2005.

Processo nº: 2003.020042-8 SEMUT
Recorrente : Caixa Econômica Federal
Recorrida : Fazenda Municipal
Recurso nº : 343/2004 TATM Voluntário
Revisora para o Acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 172 /2005 - TATM - Ementa: Tributário. ISS. Substituição Tributária. Comprovação da manutenção de escritório funcional no Município do Natal conforme Contrato de Prestação de Serviços entre as partes. Imposto devido no local da efetiva prestação do serviço. Procedência do auto de infração. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, conhecer do recurso voluntário interposto, negar-lhe provimento, julgando procedente o auto de infração, mantendo a decisão de Primeira Instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 10 de agosto de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 10 de agosto de de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Francisco Moreira do Nascimento, CPF: 006.172.258-85, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/05/2005, através do Processo Nº. 23077.027649/2005-01, o licenciamento ambiental para ampliar um prédio de prestação de serviço em uso misto, serviço/residencial multifamiliar, na Av. Bernardo Vieira, 1705 Dix-Sept-Rosado Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

MANUEL BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, CNPJ/CPF: 00320650430, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/08/2005, através do Processo Nº 23077.033157/2005-46, a regularização ambiental de um uso comercial situado na Rua São João, Nº 1348, Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Têxtil Macaíba LTDA, CNPJ: 06.149.764/0001-20, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033520/2005-23, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma fábrica de tecelagem frente à uma produção de tecidos e malhas localizada na Rodovia BR 101,bairro Distrito Industrial de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O sr. Muhamad Tawfik Mahamid CPF: 009.088.074-90, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/07/2005, através do Processo Nº. 23077.32070/2005-51, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação um prédio residencial transformando-o em uso misto, comércio/residencial multifamiliar, situado na Av. dos Canindés nº 1295, Alecrim - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br